Universidade Estadual de Londrina

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

EDITAL Nº 001/2024

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção Interna para distribuição de Bolsas dos alunos do Programa de Pós-Graduação (PPG) em CIÊNCIA ANIMAL da Universidade Estadual de Londrina (UEL), de acordo com a Resolução de Bolsas do PPG em Ciência Animal, CAPES (Portaria nº 133/2023), pelo CNPq (RN 017/2006) e pela Fundação Araucária (Ato da Diretoria Executiva no 19/2008), além da Portaria Conjunta nº 01/2023,

No período de **21/02/2024 a 23/02/2024** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para a distribuição de bolsas dos alunos regularmente matriculados no **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da UEL,** atendendo as normas da Resolução de Bolsas do Programa.

1. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O candidato deve estar regularmente matriculado no PPG-Ciência Animal.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO PROGRAMA

O candidato aprovado no processo de seleção e regularmente matriculado no PPG-Ciência Animal poderá se candidatar a bolsa. A candidatura deverá ser feita por meio do encaminhamento, da documentação, para o e-mail ***ciencianimal@uel.b***r, no formato PDF, com o assunto: ***Inscrição para candidatura de Bolsa do Programa: Nome do Aluno***, com os seguintes documentos:

2.1 Ficha de Pontuação do Currículo Lattes (**ANEXO 01**), devidamente preenchida.

2.1.2 O envio da Ficha de Pontuação do Currículo Lattes só será aceito dos alunos que tiveram alterações nos seus currículos do período da entrega da documentação para Seleção até a data da publicação deste Edital, e somente referente a Produção Bibliográfica (item 18 até o 24), ou dos alunos matriculados anteriormente a 2024 que ainda não estão recebendo bolsas do Programa e desejam participar da seleção.

2.2 Cópia legível da Carteira de Trabalho com as informações do Contrato de Trabalho ou documento que comprove o exercício de atividade remunerada, com a devida carga horária.

2.3 Declaração para Seleção de Bolsa do Programa. **(ANEXO 02**).

2.4 Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da inscrição.

.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 A classificação dos candidatos para o recebimento de Bolsa se dará de acordo com os seguintes critérios:

3.2. Serão considerados, para a classificação, o total de pontos da Ficha de Pontuação do Currículo Lattes, entregue no período da inscrição para a Seleção, referente, somente, as Produções Bibliográficas, independente do ano das Produções;

3.3 Como critério de desempate, caso ocorra, terá prioridade o candidato com menor carga horária de trabalho, considerando que o máximo aceito são 20 horas/semana, e, portanto, maior disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades acadêmicas da Pós-graduação.

3.4 Após a distribuição das bolsas para os discentes com dedicação exclusiva, havendo bolsas remanescentes, estas serão distribuídas entre os discentes sem dedicação exclusiva. Sendo estabelecido que bolsista sem dedicação exclusiva, com vínculo empregatício que não deverá ultrapassar as 20 (vinte) horas semanais.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA:

O resultado final do Processo de Seleção será publicado em edital público, no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

5. DA CONCESSÃO DA BOLSA

Terá prioridade no recebimento de bolsa, o discente que declarar, através da Declaração preenchida e assinada (**Anexo 02**) ter dedicação exclusiva ao Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas e, se necessário, pela Comissão Coordenadora do PPG.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
Telefone: (43) 3371-4709
E-mail: ciencianimal@uel.br

Londrina, 02 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Selwyn Arlington Headley
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
Universidade Estadual de Londrina

ANEXO 1

Ficha de Pontuação do Currículo dos candidatos ao Programa de Pós Graduação em Ciência Animal – UEL.

Nome do Candidato: .....**Ano de Ingresso**:.....

Nível: **( ) Mestrado** **( ) Doutorado**

Áreas: **( ) Sanidade Animal** **( ) Produção Animal**

	Itens	Atuação Profissional na Área:	Nº da página comprovação	Pontos por item	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato
FORMAÇÃO	1.	Graduação		10	-	
	2.	Título Especialista (reconhecido por associação de classe de nível nacional)		20	Até 20	
	3.	Residência		40	Até 80	
	4.	Título de Mestre/com qualificação		50/20	-	
	5.	Disciplinas de pós-graduação cursadas como aluno especial		2	Até 10	
	6.	Prêmios, distinções e láureas portrabalhos ou atividades na área como profissional/estudante		10/5	-	
ATUAÇÃO	7.	Tempo de magistério na área: graduação/ensino médio (anos)		20/10 por ano	Até 100	
	8.	Tempo de atuação como pesquisador científico em instituto de pesquisa ou IES (anos)		20 por ano	Até 100	
	9.	Tempo de atuação como profissional de nível superior (anos)		10 por ano	Até 50	
	10.	Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério superior, pesquisador) na área/outra área		10/5	Até 50	
	11.	Realização de trabalhos técnicos ou consultorias na área (prestação de serviço, nível superior)		5 por trabalho	Até 20	
	12.	Realização Estágios (não pontuar a carga horária do estágio curricular obrigatório)		2 cada 100h	Até 20	
	13.	Realização Monitoria		2 cada 100h	Até 15	
	14.	Atuação como Bolsista de Iniciação Científica/Bolsista de Projetos de Extensão ou Ensino ou Mobilidade Acadêmica		15/10 por ano	-	

	15.	Atuação como Bolsista de Apoio Técnico (nível Superior)		15 por ano	-	
PROJETOS	**16.**	Coordenador / Colaborador deprojeto de pesquisa: a – Aprovado por órgão de fomento externo à Instituição b – Aprovado por órgão interno à Instituição		10/5 5/2	-	
	17.	Coordenador / Colaborador deprojeto de extensão ou ensino: a – Aprovado por órgão de fomento externo à Instituição b – Aprovado por órgão interno à Instituição		5/2 2/1	-	
PRODUÇÕES BIBLIOGRÁ-FICAS	**18.**	Artigos publicados ou aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias A1/A2/A3/A4 – * **área de Avaliação de Medicina Veterinária e Zootecnia**		100/80/ 60/40	-	
	19.	Artigos publicados ou aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias B1/B2/B3/B4/ – * **área de Avaliação de Medicina Veterinária e Zootecnia**		30/20/ 10/05	-	
	20.	Textos técnicos em magazines e jornais		2	Até 10	
	21.	Livros Especializados na área com registro ISBN: a – Autor b – Editor ou Organizador c – Capítulo		40 20 10	-	
	22.	Livros Especializados na área sem registro ISBN: a – Autor b – Editor ou Organizador c – Capítulo		5 3 2	Até 15 Até 09 Até 06	
	23.	Comunicação em Congressos Científicos: a – Trabalho completo ou resumo expandido[1] publicado em anais Internacionais b – Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Nacionais c – Trabalho apresentado ou resumo[2] publicado em anais internacionais d – Trabalho apresentado ou resumo publicado em anais nacionais		4 3 2 1	40 30 20 10	

	24.	Desenvolvimento ou geração detrabalhos com patente obtida/solicitada: a – Produtos b – Processos		 50/30 25/15	 - -	
EVENTOS	**25.**	Participação em Palestras e cursos na área com carga horária inferior ou igual a 16 horas		1	Até 10	
	26.	Participação em cursos na área com carga horária superior a 16 horas		2	Até 20	
	27.	Conferências e palestras proferidas (nível superior/nível médio).		2/1 por palestra	Até 10	
	28.	Cursos ministrados na área (horas)		5 cada 20h	Até 10	
	29.	Participação na comissão organizadora de eventos: a - internacional b - nacional c – regional		 10 6 2	Até 20	
	30.	Participação em eventos: a - internacional b - nacional c – regional		 2 1 0,5	-	
ORIENTAÇÃO	**31.**	Orientações / Co-orientações concluídas: a – Monografias de Especialização b – Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação) c – Programas de Iniciação Científica; d – Extensão, Monitoria, Estágio Extracurricular		 5/3 4/2 2/1 2/1	-	
	32.	Participação em comissões julgadoras: a – Concursos Públicos ensino superior / médio b – Trabalhos de Conclusão (*latu sensu*) c – Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação)		 5/2 2 1	 20 10 10	
	33.	Participação em outras comissões		0,5		
	34.	Membro de associações científicas ou culturais		0,25		
	TOTAL.....					

* Consulta ao Qualis:
https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf

(ANEXO 02)

DECLARAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA

Declaro, para fins junto à Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Ciência Animal – CCA/UEL, que eu ________________________, devidamente matriculado na PPG em Ciência Animal sob nº de matrícula _______________aluno(a) de Mestrado (___) Doutorado (___), sob a orientação do Prof.(a) Dr.(a)_____________________, que estou ciente das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES, CNPq e Fundação Araucária e/ou outras agências de fomento, e DECLARO estar:

(___) **sem vínculo empregatício ou prestador de serviço remunerado. (com dedicação exclusiva ao Programa)**;

(___) **com vínculo empregatício ou prestador de serviço remunerado. (respeitando o limite máximo de 20 horas semanais)**.

Declaro também, que, caso eu seja contemplado e após a implementação da bolsa venha adquirir vínculo empregatício, ou como prestador de serviço remunerado, de forma que não atenda as normas estabelecidas na Resolução de Bolsas do Programa, me comprometo a informar imediatamente ao Programa para que a minha bolsa seja cancelada. Por ser verdade, firmo a presente declaração. x.x

Londrina, ____/____/____.

Assinatura:_______________________________________

Nome:

RG:

CPF:

Ciência do Orientador:

____

Assinatura Docente